

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-  
MT  
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA Nº 636/2016**

**DATA: 01** de Setembro de 2016.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora **Maria José da Silva**, e dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal Em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, AIRTON DE LARA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS nº 10021010.1.00101/15-9 e Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso do Sul agencia de Previdência Social de MS – n.º do Processo 55/500.544/2016, a servidora Maria José da Silva.

Art. 2º - O período averbado compreende 4.504 dias, correspondendo a 12 anos, 04 meses e 09 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Setembro de 2016

**AIRTON DE LARA**  
**Prefeito Municipal Em Exercício**

**REGISTRA - SE**  
**PUBLICA - SE**  
**CUMpra - SE**